



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 019/2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Detalhamento sobre a situação atual do reajuste salarial dos professores de carreira.

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente:

Apresente um detalhamento sobre a situação atual do reajuste salarial dos professores de carreira do nosso município. Essa solicitação se faz necessária e urgente, considerando a importância da valorização dos profissionais da educação, que desempenham um papel fundamental na formação das futuras gerações.

JUSTIFICATIVA:

A educação é a base do desenvolvimento de qualquer sociedade, e os professores são os pilares desse sistema. No entanto, sabemos que a valorização dos educadores vai muito além de palavras e reconhecimentos simbólicos; ela se traduz em condições de trabalho adequadas e, principalmente, em um salário justo e compatível com a responsabilidade que esse cargo exige.

Nos últimos anos, temos observado um crescente descontentamento entre os professores em relação à falta de transparência e à morosidade nos processos de reajuste salarial. Isso pode impactar diretamente na motivação e na qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais. O reconhecimento financeiro é um fator crucial para a retenção de talentos e para a atração de novos profissionais qualificados para a educação, o que, por sua vez, reflete na qualidade do ensino e no desenvolvimento dos alunos.

Portanto, é imprescindível que a administração municipal forneça um panorama claro sobre a situação do reajuste salarial dos professores de carreira, incluindo informações sobre os critérios adotados, os prazos previstos e as ações que estão sendo planejadas para promover essa valorização.

1. O status das negociações em curso;
2. As diretrizes orçamentárias que estão sendo consideradas para a implementação do reajuste;
3. Um cronograma previsível para a efetivação do reajuste, caso já exista.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIEL BUSCH
Data: 10/02/2025 09:28:19 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Busch
Vereador